



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 17 de abril de 2008 - Nº 72

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.043, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Homologa decreto situação de emergência em áreas das zonas urbana e rural do município de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 45, 94 e 102, I, da Constituição Estadual, pelo art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO as precipitações pluviométricas em níveis e concentrações elevados, resultando no aumento significativo do volume de água dos rios Poti e Parnaíba, que circundam a cidade de Teresina, bem como a real possibilidade de transbordamento de diversas lagoas, fatos que vem provocando a inundação de áreas localizadas que possuem cotas abaixo do nível dos referidos rios;

CONSIDERANDO que as elevadas precipitações pluviométricas registradas em Teresina e a montante dos rios Poti e Parnaíba provocaram a ocorrência do Desastre denominado "Enchentes ou Inundações Graduais" (CODAR:NE.HIG – 12.301);

CONSIDERANDO que como consequência do desastre, resultaram os danos humanos e materiais, bem como prejuízos demonstrados na Avaliação de Danos – AVADAN, realizada pelo município;

CONSIDERANDO que a situação apresenta-se caracterizada, conforme a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, como sendo desastre de médio porte (nível II);

CONSIDERANDO a existência de várias famílias desalojadas e desabrigadas, contribuindo então para uma real possibilidade de agravamento das condições de saúde, principalmente dos desabrigados, com um possível surgimento de surtos epidemiológicos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico elaborado por esta Secretaria Estadual de Defesa Civil, que constatou "in loco" através da presença constante de todos os seus funcionários e demais órgãos do Estado, desenvolvendo ações juntamente com a Prefeitura Municipal de Teresina para o atendimento da população atingida;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 197/2008, de 11 de abril de 2008, da Secretaria Estadual de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada situação de emergência em áreas das zonas urbana e rural afetadas por Enchentes ou Inundações Graduais (CODAR: NE.HIG – 12.301), pelo prazo de 90 (noventa) dias, em reconhecimento ao Decreto nº 7.652, de 03 de abril de 2008, do Prefeito Municipal de Teresina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal de situação de emergência, mencionado no artigo anterior.

2008. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 14 de ABRIL de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

OF. 678



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 600/08-GAB, de 08 de abril de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – 2005/2006, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a candidata abaixo nominada:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Código Cargo	Inscrição	Nome
30	ASSSAS	1197045	MARIA DAS MERCÊS MARTINS LEMOS

2008. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 14 de abril de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 670

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AVELAR MENDES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008.

MARIA ZULEIDE DE AMORIM MARTINS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008.